

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2482

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade servidores Martinelhio Rocha Reis, Nisielly Ticiany Silva e Ricardo Luiz Mendonca De Souza.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90 e na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos Processos nº 23109.006639/2020-48, 23109.006640/2020-72 e 23109.006641/2020-17,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo SEI nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006639/2020-48	Martinelhio Rocha Reis	3.105.821	Contador
23109.006640/2020-72	Nisielly Ticiany Silva	3.105.850	Assistente em Administração
23109.006641/2020-17	Ricardo Luiz Mendonça De Souza	3.106.522	Técnico de Tecnologia da Informação

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 16/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0258871 e o código CRC FDFB84CE.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0258871

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br